PREFEITURA DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CENTRO DE MEMÓRIA DA EDUCAÇÃO DE CONTAGEM PROGRAMA DE BIBLIOTECA E LEITURA CONTAGEM DAS LETRAS

EDITAL Nº04/2023 "BUNITEZAS" - SELO LITERÁRIO DE CONTAGEM SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA PUBLICAÇÃO DE LIVROS

O Município de Contagem, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Centro de Memória da Educação de Contagem e do Programa de Biblioteca e Leitura Contagem das Letras, torna público para conhecimento dos(as) interessados(as), as normas para a participação no edital "Bunitezas" de seleção de propostas de publicação de livros impressos e digitais, produzidos pelos(as) profissionais da educação da Rede Municipal de Educação.

1. JUSTIFICATIVA

A Declaração Universal dos Direitos Humanos, em seu artigo XXVII, assegura: "Toda pessoa tem o direito de participar livremente da vida cultural da comunidade, de fruir as artes e de participar do processo científico e de seus benefícios." Portanto, é dever do Estado garantir às crianças, estudantes e educadores(as) da Rede Municipal de Educação o pleno acesso à cultura e à informação, promovendo a inserção destes(as) no universo cultural, de forma a contribuir para a construção de referências ética e estética e de ampliar a visão de mundo, formando, assim, indivíduos independentes e críticos, em interação com uma sociedade cidadã. A literatura é um patrimônio cultural a que todos(as) os(as) cidadãos(ãs) devem ter acesso. Trata-se de um desdobramento do cumprimento da Constituição de 1988, que estabelece a educação como um direito do cidadão e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional que ressalta o dever do Estado em oferecer uma educação básica de qualidade, nas três etapas que a constituem: a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio. Ao promover a produção e acesso a obras de literatura, é imprescindível que o processo de produção dessas obras tenha clareza da concepção de literatura e leitura que adota. O emprego do texto literário nas situações de aprendizagem permite avançar das funções imediatistas do aprender a ler, que apenas focaliza textos com fins didatizantes, para uma compreensão mais ampla, experiência estética que envolve sentimento, reflexão, corpo e paixão, uma experiência humanizadora. O contato das crianças com a literatura, da Educação Infantil à Educação de Jovens e Adultos deve promover momentos de alegria, de fantasia, de desafios para a imaginação e para a criatividade, de troca e de experiência com a linguagem escrita. O livro literário destinado às crianças e adultos precisa envolver sentimentos, valores, emoção, expressão, fantasia, movimento e ludicidade, permitindo inúmeras Especificamente em relação aos livros voltados para as crianças e aqueles produzidos em colaboração com os adultos, deve permitir às crianças nomear objetos e personagens, inventar pequenas histórias, desenvolver suas capacidades motoras ao apontar, folhear, abrir janelinhas, entre outras atividades que não se resumem a educação escolar, mas a ampliação da leitura do mundo como proposto por Paulo Freire. Além disso, os textos literários deverão conter manifestações artísticas capazes de despertar nos leitores jovens não apenas a contemplação estética, mas a capacidade de reflexão diante de si, do outro e do mundo que o cerca. O que se espera dessas obras é que elas ofereçam subsídios para a formação de leitores autônomos, apreciadores das várias possibilidades de leitura que um texto literário pode oferecer.

Ao promover a produção de obras de literatura para jovens, adultos e idosos é preciso também considerar a concepção de leitura e de literatura. Trata-se de compreendê-las na perspectiva do diálogo e da participação ativa do leitor na construção de sentidos, para além da mera decodificação, e literatura como todas as criações de toque poético, ficcional ou dramático em todos os níveis da sociedade, inclusive as que aparecem nos "causos" e nos enredos das escolas de samba. Portanto, quando se considera o papel da leitura, literatura e o público a que se destina, compreende-se que a produção e acesso a textos literários, além da qualidade e valor artístico, deverão contar com títulos, temas, projetos editoriais e gráficos esteticamente diversos, capazes de aproximar os leitores das diferentes realidades e de ampliar suas experiências de leitura.

2. OBJETIVOS

- 2.1. O presente Edital tem por objetivo selecionar 03 (três) obras para publicação impressa e digital de livros produzidos e/ou organizados por profissionais da educação da ativa (contratados e efetivos) da Rede Municipal da Educação. Por meio deste edital busca-se:
- a) contribuir com a produção e disseminação do texto literário dos diversos segmentos da educação;
- b) democratizar o acesso e garantir o apoio institucional para publicações de livros;
- c) valorizar e divulgar os saberes produzidos pelos profissionais da educação de Contagem;
- d) valorizar a trajetória dos profissionais da educação de Contagem;
- e) valorizar, divulgar e preservar a memória e o patrimônio educativo de Contagem;
- f) fortalecer o eixo estratégico de atuação: políticas de acesso à leitura do Programa Leitura e Bibliotecas da Rede Municipal de Educação de Contagem;
- g) ampliar o acervo do Centro de Memória da Educação de Contagem.
- 2.2. Serão aceitas propostas de publicação de livros de literatura infantil, juvenil e/ou adulta, sendo:
- a) 01 (uma) obra de autoria individual com tema livre;
- b) 01(uma) obra de autoria coletiva, resultado de trabalho colaborativo realizado entre crianças e educadores(as) e/ou estudantes e educadores(as) com tema livre;
- c) 01 (uma) obra de autoria individual/coletiva que abordem o tema da memória e literatura.
- 2.3. Serão publicados:
- a) Textos em verso poema, cordel, provérbios, ditos populares;
- b) Textos em prosa romance, novela, conto, crônica, teatro, biografia, diário, relato memorialístico, texto de tradição popular;
- c) Livros de imagens e livros de histórias em quadrinhos.
- 2.4. Não serão publicados:
- a) livros didáticos e paradidáticos;

- b) reedição de livros;
- c) textos originais de monografia (tese, dissertação e trabalho de conclusão de curso de graduação ou especialização).

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Poderão encaminhar propostas somente profissionais da educação da ativa (efetivos e contratados) da Rede Municipal da Educação.
- 3.2. Cada proposta deverá estar acompanhada dos originais do livro a ser publicado e deverá ser encaminhada em formato digital, via internet pelo e-mail: seduc.bunitezas@edu.contagem.mg.gov.br.
- 3.3. Os originais que acompanharão a proposta de publicação deverão estar nos formatos DOC ou DOCX (Microsoft Word), fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, normalizado de acordo com as normas da ABNT, com no mínimo 15 e no máximo 200 páginas.
- 3.4. Junto aos originais do livro a ser publicado, devem constar:
- a) o texto a ser publicado;
- b) a apresentação da obra;
- c) o sumário (quando necessário);
- d) as ilustrações (quando necessário);
- e) os anexos (quando necessário);
- f) as orelhas (quando necessário);
- g) uma sugestão de capa (opcional).
- 3.5. O livro pode ser de autoria individual ou coletiva, devendo o(a) proponente ser profissional da educação da ativa da Rede Municipal da Educação de Contagem.
- 3.6. As ilustrações, imagens e fotografias necessárias para a publicação são de responsabilidade dos(as) proponentes.
- 3.7. Para propostas que contenham imagens ou informações cujo direito autoral não pertença ao(à) proponente, é de responsabilidade deste(a) providenciar e enviar as devidas autorizações para a Secretaria Municipal de Educação (conforme Anexo IV), com a respectiva proposta de publicação.
- 3.8. As imagens, ilustrações e/ou fotografias, utilizadas devem estar em boa resolução, mínimo 300 dpi, em arquivo nos formatos JPEG, TIFF ou PNG, conforme programação visual a ser acertada entre a Secretaria Municipal de Educação e os(as) autores(as) da obra aprovada para publicação.
- 3.8.1. O projeto gráfico (capas, guarda, folha de rosto, orelha, papel, encadernação, formato eletrônico) e o projeto visual (cores, disposição do texto na página, tipografia, entre outros) será de responsabilidade dos(as) autores(as), cabendo aos(às) editores(as) do *Selo Literário Bunitezas*, a prerrogativa de opinar e orientar sobre a elaboração dos projetos.
- 3.8.2. Os livros serão publicados pelo *Selo Literário Bunitezas* apenas com a aprovação da Comissão Editorial.
- 3.9. Não serão permitidos arquivos anexos ao texto, em formato digital ou similar, que venham como encarte.
- 3.10. As obras submetidas deverão atender às disposições previstas neste Edital e não possuir conteúdos que:
- a) incluam dados ou informações que constituam ou possam constituir crime (ou contravenção penal) ou que possam ser entendidos como incitação à prática de crimes (ou

contravenção penal);

- b) constituam ofensa à liberdade de crença e às religiões;
- c) incluam dados ou informações racistas ou discriminatórias;
- d) violem qualquer lei ou sejam antiéticos;
- e) sejam moralistas e com estereótipos;
- f) tenham sido produzidos por terceiros.

4. DA SUBMISSÃO

- 4.1. As submissões de propostas deverão ser realizadas no período de 07/08/2023 a 22/09/2023.
- 4.2. As submissões serão realizadas pela internet, via e-mail: seduc.bunitezas@edu.contagem.mg.gov.br.
- 4.3. Deverão ser apresentados todos os documentos exigidos neste Edital, bem como os originais dos livros, conforme formatação estabelecida.
- 4.4. Os(as) autores(as) poderão submeter somente uma proposta.

5. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA SUBMISSÃO

- 5.1. A proposta de livro deve vir acompanhada dos seguintes documentos, devidamente preenchidos:
- a) formulário de inscrição de propostas para publicação de livro, conforme modelo apresentado no Anexo I, contendo dados do(a) autor(a) ou do(a) organizador(a) quando for o caso, um resumo informativo da proposta do livro, em fonte Arial 12, espaçamento 1,5 (preencher um formulário para cada autor/a, em caso de obra coletiva);
- b) Termo de autorização para participação de criança/estudante menor de idade individual (Anexo II) para obras literárias produzidas com crianças e estudantes menores de idade;
- c) Termo de autorização para publicação em obra coletiva para educadores(as) e estudantes maiores de 18 anos (Anexo III);
- d) Termo de entrega e compromisso dos(as) autores(as) com a Secretaria Municipal de Educação (Anexo IV);
- e) Autorização para cessão de uso de imagem uso em publicação de crianças e estudantes menores de idade (Anexo V);
- f) Autorização para cessão de uso de imagem uso em publicação de educadores(as) e estudantes maiores de 18 anos (Anexo VI).
- 5.2. Toda documentação exigida para a submissão das propostas deverá ser encaminhada por e-mail.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS SUBMISSÕES

- 6.1. Somente serão homologadas as submissões realizadas no período estabelecido neste Edital, com toda a documentação exigida e dentro dos padrões por este definido.
- 6.2. A homologação final das submissões será divulgada até as 23h55min do dia 29/09/2023 no blog da educação: http://portalpmc.contagem.mg.gov.br/estudacontagem/centro-de-memoria-da-educacao/.

7. DA SELEÇÃO

- 7.1. Serão selecionados textos literários sob os seguintes critérios:
- a) relevância da obra para a instituição e para a cidade;
- b) qualidade estética e literária do texto;
- c) representatividade das obras;
- d) aspectos gráficos e visuais;
- c) adequação dos temas aos interesses do público-alvo;
- d) pertinência do texto;
- e) clareza e objetividade;
- f) adequação e correção da linguagem.
- 7.2. A classificação das propostas selecionadas será definida por uma Comissão de Análise, com base nos pareceres emitidos a partir dos critérios do item 7.1.

8. COMISSÃO DE ANÁLISE

- 8.1. As obras inscritas serão analisadas por uma Comissão de Análise.
- 8.2. Os nomes dos(as) integrantes da Comissão de Análise serão publicados posteriormente no Diário Oficial do município.
- 8.3. A Comissão de Análise poderá contar com consultores externos.
- 8.4. A Comissão de Análise constitui a instância decisória na seleção das obras para publicação.

9. DO RESULTADO

- 9.1. A divulgação do resultado final da seleção, com a indicação das obras que serão publicadas, dar-se-á até o dia 19/10/2023 sendo previsto o lançamento da publicação em 2024.
- 9.2. Serão publicadas (03) três obras, sendo 01 (uma) de cada categoria estabelecida no item 2.2.
- 9.3. A Comissão de Análise pode, caso não haja nenhuma obra selecionada em algum dos itens 2.2 publicar 02 (duas) obras de outras categorias, somando (03) três obras no total.
- 9.4. A Comissão de Análise poderá, caso o número de obras classificadas exceda o previsto no item 2.2, autorizar a publicação das demais, segundo a ordem de classificação, e conforme disponibilidade orçamentária.
- 9.4.1. No caso de autorização da Comissão de Análise para publicação de obras, além do número estabelecido no item 2, o prazo para a publicação dessas obras também poderá ser ampliado.
- 9.5. A tiragem inicial de cada uma das obras publicadas será de no mínimo 500 (quinhentos) exemplares, sendo que 10% serão repassados aos/às autores/as, a título de direitos autorais.

10. DOS RECURSOS

- 10.1. Os requerimentos de recursos somente serão acolhidos se interpostos nos prazos previstos neste Edital e deverão ser, obrigatoriamente, apresentados pelo e-mail: seduc.bunitezas@edu.contagem.mg.gov.br e intitulados "Recurso Edital Bunitezas".
- 10.2. Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo e encaminhados para outro e-mail que não estipulado neste Edital, conforme item 3.2.

10.3. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso.

11. DO VALOR DO APORTE FINANCEIRO

- 11.1. Para viabilizar a publicação impressa e digital das obras selecionadas as unidades escolares receberão um aporte financeiro no valor até o limite de R\$20.000,00 (vinte mil reais) para utilização no projeto gráfico, projeto visual e impressão de no mínimo 500 exemplares, conforme orçamentos apresentados.
- 11.2. As unidades escolares que tiverem suas obras literárias selecionadas para publicação receberão orientações técnicas de natureza gráfica (tamanho do livro, tipo de papel: textura, gramatura, acabamento e outros tratamentos gráficos), da Comissão Editorial a fim de garantir a qualidade da edição da obra a ser publicada.

12. REPASSE DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA O "BUNITEZAS"

O repasse dos recursos para utilização neste projeto será realizado em parcela única por meio de Termo de Compromisso firmado com a Secretaria Municipal de Educação (Seduc), para as unidades escolares e Cemeis em situação regular, conforme Decreto Municipal nº 409/2018.

13. APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO "BUNITEZAS"

- 13.1. Os recursos financeiros devem ser aplicados exclusivamente para realização do objeto deste edital, ou seja, projeto gráfico, projeto visual e impressão, .
- 13.2. Não é permitido pagamento de taxas de administração de qualquer espécie.
- 13.3. Não é permitido o pagamento a qualquer servidor(a) da administração pública, a trabalhos terceirizados, nem a assessorias de qualquer natureza.
- 13.4. É vedada a comercialização das obras literárias do Selo Literário Bunitezas.

14. PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 14.1. As unidades escolares e Cemeis se responsabilizarão pelo envio da prestação de contas referente a este edital.
- 14.2. A Prestação de contas deverá ser elaborada conforme Decreto Municipal nº 409/2018 e Manual de Prestação de Contas.

15. DO CRONOGRAMA

O processo de seleção de propostas e publicação dos livros atenderá ao seguinte cronograma:

Lançamento do edital	14/07/2023
Período para submissão de propostas	07/08/2023 a 22/09/2023
Homologação das submissões	26/09/2023
Período de recurso em relação à homologação das submissões	27/09/2023
Divulgação do resultado da análise dos recursos	28/09/2023

Resultado final da homologação das submissões	29/09/2023
Divulgação do resultado preliminar da avaliação das obras	16/10/2023
Período para recurso em relação ao resultado preliminar	17/10/2023
Divulgação do resultado da análise dos recursos	18/10/2023
Divulgação do resultado final	19/10/2023
Período de confecção e impressão das obras	20/10/2023 a 31/12/2023
Lançamento das obras	2024 (Data a ser definida)

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1. Informações adicionais e esclarecimentos acerca do conteúdo deste Edital poderão ser solicitados pelo e-mail: seduc.bunitezas@edu.contagem.mg.gov.br.
- 16.2. As obras serão publicadas com recursos da Secretaria Municipal de Educação, mediante disponibilidade orçamentária.
- 16.3. Ao submeter uma proposta de publicação de livro, o(a) autor(a) declara conhecer e aceitar as normas estabelecidas no presente Edital.
- 16.4. Os(as) proponentes, ao participarem deste edital, ficam cientes que renunciam a qualquer pagamento a título de direitos autorais dos projetos editoriais inscritos neste edital, tomando desde já ciência que poderão ser publicadas ou expostos a título de divulgação e promoção do presente selo, dando aos (às) autores (as) o devido crédito por seu livro.
- 16.5. A Comissão Editorial poderá solicitar ao(à) proponente e/ou ao(s) autores(as), a qualquer momento da avaliação ou da editoração, documentos adicionais relativos à obra submetida.
- 16.6. A proposta que contenha declarações ou documentos falsos será automaticamente desclassificada e excluída do processo seletivo.
- 16.7. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 16.8. Os casos omissos ou duvidosos e as situações não previstas no presente edital serão analisadas e resolvidas pela Comissão Editorial destinada a esse fim.

Telma Fernanda Ribeiro

Secretária Municipal de Educação de Contagem

ANEXO I FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. Dados do(a) educador(a) pr	oponente:						
Nome completo:							
Endereço:							
Bairro:	CEP						
Cidade	Estado						
Telefone pessoal: ()							
E-mail							
CPF:		_RG	i:				_
2. Dados da Unidade Escolar:							
Nome da escola:							
Endereço:							
Bairro:							
Cidade	Estado				País _		
Telefone							
Se organizador(a), escrever participaram da elaboração da	, ,		_				-
3. Descrição da obra							
3.1. Título da obra:							
2 2 Quantidado do náginas:							
3.2. Quantidade de páginas:							
3.3. Público-alvo: 3.4. Resumo informativo da ob							
5.4. Resumo imormativo da ob	ıa.						

	/MC do	20
	/ MG, de2	20
	A = -i	
	Assinatura do(a) proponente	

ANEXO II

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE CRIANÇAS E ESTUDANTES MENORES DE IDADE

Eu,			,
Eu,	, CPF:	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	, residente à
Rua:	, nº	, na cidade de	,
MG, declaro para os devidos	s fins, que AUTORIZ	ZO o(a) menor	
edital do Selo Literário bunitoresultado de trabalho cola estudantes e educadores(as Por ser esta a expressão da autorais descrito acima.	ezas como autor(a) borativo realizado) com tema livre.	entre crianças e educa	autoria coletiva, adores(as) e/ou
Contagem, de	de 2	023.	
Nome completo do(a) crianç	a e/ou estudante		
Assinatura do(a) criança e/o	u estudante		
Nome legível do(a) responsa	ável (pelo menor)		
Assinatura do(a) responsáve	el (pelo menor)		
Escola:			
Telefone e email da escola:			
Nome do(a) educador(a) org	anizador(a) da obra	ı literária:	
Telefone Pessoal:			
Título da obra:			

ANEXO III

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO EM OBRA COLETIVA PARA EDUCADORES(AS) E ESTUDANTES MAIORES DE 18 ANOS

Eu,											
carteira									<u> </u>	, ехр	edida
em	,	pelo			, e C	PF					,
declaro ser	autor(a)	do livro		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·						-	
											,
organizado participante Secretaria N	do edi	tal do 3	Selo	Literário				a s	ua p	oublicação,	, pela
			_ / MC	3, c	de		20 _		_·		
			Assi	 natura do	o(a) Autor	(a)	 		-		

ANEXO IV TERMO DE ENTREGA E COMPROMISSO DO(A) AUTOR(A) PARA PUBLICAÇÃO DE LIVROS

Eu		,
CPF:	RG:	, declaro para os
devidos fins, que entreg	uei à Secretaria Municipal de Educa	ção os originais da obra
Nº04/2023 BUNITEZAS PROPOSTAS PARA PUE Estou ciente de que esta seguirá para revisão, diagr Secretaria Municipal de Ed assinar o contrato de Ed Educação os direitos autor	sta de publicação de livro a Comissã - SELO LITERÁRIO DE CONTA BLICAÇÃO DE LIVROS. obra será submetida à Comissão de ramação, criação de capa e impressão ducação a dar andamento a esse proce dição da Obra Literária, passando a rais sobre o referido texto. No caso de ão e/ou publicação desta obra, comp	AGEM / SELEÇÃO DE e Análise e, se aprovada, o. Dessa forma, autorizo a esso e comprometo-me a Secretaria Municipal de e desistência em qualquer
serviços já prestados.	ao crou publicação desta obra, comp	rometo-me a pagar pelos
_	/ MG, de	20
	Assinatura do(a) Autor(a)	

ANEXO V

AUTORIZAÇÃO PARA CESSÃO DE USO DE IMAGEM USO EM PUBLICAÇÃO DE CRIANÇA E ESTUDANTE MENOR DE IDADE

Eu					, RG n
	, CP	F nº			, residente na
			, nº _		, município de
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	, re	esponsável	pelo(a)	menor/estudante
			_ RG nº		
CPF nº		, Al	JTORIZO a	SECRETA	ARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO - S	SEDUC, ou a que	em a ela re	presentar,	a fazer us	so do nome e da
imagem do(a) menor	/estudante acima	identificado r	na obra do a	selo literári	io bunitezas.
A presente autorizaç mencionada em todo literário.		•			•
Declaro estar de acc para fins instituciona obra supramenciona caráter definitivo, in internet e redes socia	is, acadêmicos, e da, de maneira g equívoco, irrestrit	educacionais ratuita, não	, informativo onerosa, p	os e socia or prazo ir	is, relacionados à ndeterminado, em
Por esta ser a expres	são da minha vor	ntade assino	a presente	autorizaçã	0.
Nome legível do(a) d	o Responsável Le	egal			
Assinatura do(a) do F	Responsável Lega	ıl:			_
Telefone p/ contato: (

ANEXO VI

AUTORIZAÇÃO PARA CESSÃO DE USO DE IMAGEM USO EM PUBLICAÇÃO DE EDUCADORES(AS) E ESTUDANTES MAIORES DE 18 ANOS

Eu, RG	nº
Eu, RG , CPF nº, residente	na
Av/Rua, nº, município	
, AUTORIZO a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDU	JC,
ou a quem a ela representar, a fazer uso do meu nome e da minha imagem na obra selo literário bunitezas.	
A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem ac mencionada em todo território nacional, para fins de utilização da imagem na obra do s literário.	
Declaro estar de acordo com a utilização da minha imagem e do meu nome para institucionais, acadêmicos, educacionais, informativos e sociais, relacionados à consumencionada, de maneira gratuita, não onerosa, por prazo indeterminado, em cara definitivo, inequívoco, irrestrito, irretratável e de abrangência global, incluindo internetedes sociais.	obra áter
Por esta ser a expressão da minha vontade assino a presente autorização.	
Nome legível	
Assinatura	
Telefone p/ contato: ()	